ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

4

RESOLUÇÃO nº 182/84, de 03 de Outubro de 1984

Concede à Vereadora JOSINA FIGUEIRA COSTA, 30 ( trinta) dias de licença/ para tratamento de saúde.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Marabá, aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido à Vereadora JOSINA FIGUEIRA COSTA, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 03 de Outubro de 1984

MANOEL ALVES FERREIRA
Presidente

EVALDO GABY BICHARA GANTUS
1º Secretário em exer.

JOÃO CHAMON NETO
2º Secretário em exer.